

**Ministério das Comunicações****Gabinete do Ministro****EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: União e Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda.  
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 486, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 4 de novembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Itamar Suave - Sócio-Administrador do Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO N° 33/2008  
Nº Processo: 53000.036136/2008. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES -CNPJ Contratado: 02272665000180. Contratado VERTAX CONSULTORIA LTDA -Objeto: Distratar as obrigações decorrentes ao Contrato 033/2008-MC quitando as obrigações a partir de 19.04.2009 Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 26/10/2010 .

(SICON - 05/11/2010) 410003-00001-2010NE900067

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010**

Edital nº: 010-0015/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fis-tel	Receita	Processo	Ano
28369783848	Aginaldo Fonseca	80301835349	1555	535040024942008	2009
21727974808	ALEXANDRE LUPERCIO SILVA	80301185549	1555	535040052092003	2006
52001830904	CELSO ROBERTO VIOLIM	80301245894	1555	535040213392004	2007
4672478820	CLEUZA RUIZ LIMA	80301176639	1555	535040038192003	2006
08494175890	ELIVAN FERREIRA DA SILVA	80300657013	1555	535040029052002	2005
04520696887	FADUL BAIDA NETTO	02020828570	1550	535040053332002	2006
96259272804	JAN LUIZ APARECIDO KRELA	80300577761	1555	535040148472008	2009
92100210882	JOSE FERREIRA DA CRUZ	80301319251	1555	535040179592004	2006
54810485587	JOZAFÁ ALVES DOS SANTOS	80301467528	1555	535040195202005	2007
01804204889	MARIO NUNES DOS SANTOS	80301210403	1555	535040067792004	2006
34960945915	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	80302139486	1555	535040039572009	2009
01429928875	PAULO FRANCISCO NUNES DA SILVA	80302138757	1555	535040111792006	2009
67303650997	PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	80302125183	1555	535040192332006	2009
16997342833	SARA PERES LOPES	80301789304	1555	535040036862008	2008

EVERALDO GOMES FERREIRA

Gerente do Escritório

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam as entidades listadas a seguir, por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADAS, nos termos do artigo 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19.07.2001, da decisão que aplicou sanção de MULTA, nos respectivos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações, em consonância com o disposto no artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, que poderá ser encaminhado ao Escritório Regional da Anatel, situado na Rua Vérgeiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

N.º do Processo	Entidade	Cidade	Valor da Multa (R\$)	Data do Despacho
53504.018348/2009	BORIS CONTE	Capão Bonito/SP	3850,00	26/04/2010
53504.023250/2008	JAN CARLOS ALVARENGA	Barueri/SP	3850,00	21/05/2010
53504.008363/2010	DIOGO HONÓRIO DE OLIVEIRA	Itapetininga/SP	4850,00	21/05/2010
53504.022793/2008	CARLOS HENRIQUE SANTOS GALDINO	São Paulo/SP	3850,00	21/05/2010
53504.021870/2007	MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA	Santo André/SP	3850,00	27/04/2010
53504.001198/2010	MOISES SIQUEIRA FRIAS	São Caetano do Sul/SP	2850,00	06/04/2010

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL DO CEARÁ  
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato ER9 - nº 16/2010-Anatel; Contratada: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA; Vigência: 16.09.2010 a 15.09.2011; Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais telefônicas, tipo PABX BX5/20, marca Dígito, instaladas no Escritório Regional da Anatel no Ceará e Unidades Operacionais do Rio Grande do Norte e do Piauí; Fundamento Legal: Art.25, caput, da Lei nº 8.666/93; Processo: 53560.001167/2010; Elemento de Despesa: 339039; Valor anual: R\$ 25.315,80 (vinte e cinco mil e trezentos e quinze reais e oitenta centavos); Nota de Empenho: 2010NE000502.

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIÁS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

53504.023465/2008	WILLIAN CRISTIANO MAGALHÃES	Caraguatatuba/SP	3850,00	27/04/2010
53504.020529/2008	CARLOS ROBERTO VARANDA	Peruíbe/SP	3850,00	21/05/2010
53504.020793/2008	EXPEDITO LOPES DO VALE	São Bernardo do Campo/SP	3850,00	21/05/2010
53504.009890/2008	ROSANGELA DA SILVA TEIXEIRA	Ribeirão Preto/SP	3850,00	18/06/2010
53504.006711/2010	DARIO DOS SANTOS NUNES	São Paulo/SP	275,25	06/05/2010
53504.003588/2006	NILO CORDEIRO DE FRANCA	Guarulhos/SP	2850,00	22/03/2010
53504.008287/2010	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA	Cubatão/SP	3049,50	20/05/2010
53504.029148/2008	JOSÉ ANANIAS DA SILVA	Praia Grande/SP	3850,00	22/06/2010
53504.001786/2010	UNIÃO DOS MORADORES DA CIDADE SAO PEDRO	Santana de Paranaíba/SP	3850,00	29/06/2010
53504.013247/2010	DIJALMA GONÇALVES	Pindamonhangaba/SP	4850,00	06/07/2010
53504.012965/2009	MARCELO HERBERT DOS REIS	São José dos Campos/SP	5350,00	18/05/2010
53504.019879/2007	SALATIEL PEREIRA LEAL	São Paulo/SP	3850,00	01/04/2010
53504.008143/2010	VALDENOR VILARINHO	São José do Rio Preto/SP	3010,08	19/07/2010
53504.004983/2010	ANTONIO APARECIDO DE JESUS PIRES	Capivari/SP	4119,00	29/06/2010
53504.009909/2010	UNIÃO SOCIAL DO JARDIM SANTANA E ADJACÊNCIAS	São Paulo/SP	3192,00	25/05/2010
53504.002493/2008	ADRIANA BIANCA CIRINO DE BARROS	Pedro de Toledo/SP	3850,00	26/04/2010
53504.003951/2010	IGREJA PENTECOSTAL NOVA JERUSALEM DE CRISTO	Osasco/SP	3090,00	12/05/2010
53504.020550/2008	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	São Paulo/SP	6850,00	17/06/2010
53504.02142/2010	LD TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Itatiba/SP	3000,00	23/07/2010
53504.026880/2008	SAMUEL DI MAURA MOTTA	Campinas/SP	3850,00	21/05/2010
53504.011909/2010	PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA ME	Populina/SP	4010,08	05/07/2010
53504.006431/2010	VALDOMIRO CONCEIÇÃO FAUSTINO	Caçapava/SP	8755,00	20/05/2010
53504.012787/2010	RÁDIO NOVA ESPERANÇA FM	Cubatão/SP	2992,50	29/06/2010
53504.008300/2008	GERALDO APARECIDO GALLACHO DO NASCIMENTO	Ribeirão Preto/SP	3850,00	20/05/2010
53504.009903/2009	MARCELO JOSÉ DE LIMA	Ouro Verde/SP	3850,00	05/07/2010
53504.008678/2008	ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS	Jaú/SP	4850,00	22/06/2010
53504.022792/2008	MARCELINO OTTANI	Sorocaba/SP	11135,00	19/05/2010
53504.005713/2010	BRASIL O MUNDO DA INFORMATICA LTDA EPP	São Paulo/SP	3675,00	28/05/2010
53504.019870/2007	NET CAMPINAS LTDA	Campinas/SP	6060,00	30/05/2010
53504.009243/2006	RÁDIO COMETA LTDA	Itaquaquecetuba/SP	1752,93	30/03/2009
53504.024103/2007	IGREJA MANÁ	São Paulo/SP	9258,72	30/04/2010
53504.030889/2008	FRANCISCA PAULA DOS SANTOS	São Paulo/SP	3850,00	19/05/2010
53504.013183/2007	NATANAEL VERÍSSIMO COSTA	Registro/SP	3850,00	13/05/2010

EVERALDO GOMES FERREIRA

Gerente do Escritório

expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local. Edital nº: 072-0008/2010: GUILHERME PEREIRA, CPF 016.505.351-80, Fisiel nº 80302192700, Receita 1555, Processo nº 53548.002525/2009, Ano do Débito 2009. Edital nº: 072-0009/2010: COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 26.827.998/0001-96, Fisiel nº 50403324327, Receita 1550, Processo nº 53548.003710/2008, Ano do Débito 2009; ERIBERTO ECHAGUE CASTILHO, CPF 029.802.541-85, Fisiel nº 80302174044, Receita 1560, Processo nº 53548.001593/2009, Ano do Débito 2009; MARCIO ROGERES DA SILVA, CPF 572.491.301-10, Fisiel nº 80302174125, Receita 1555, Processo nº 53548.002381/2009, Ano do Débito 2009; MARCIO ROGERES DA SILVA, CPF 572.491.301-10, Fisiel nº 80302174125, Receita 1555, Processo nº 53548.002822/2009, Ano do Débito 2010.

RUIMAR DIAS DOS SANTOS  
Gerente do Escritório

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO AMAZONAS  
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

5º Termo Aditivo ao Contrato ER11(UO11.2) Nº 009/2005-Anatel: